

Proteção de Dados Pessoais, Segurança da Informação e Compliance

Resumo

O presente documento aborda todas as Políticas elaboradas até o momento pelo Comitê de Segurança de Informação, Setor de Tecnologia da Informação e Setor Jurídico/Compliance/Legislativo no que concerne à Proteção de Dados Pessoais, Segurança da Informação e Compliance, discorrendo a respeito das suas finalidades e objetivos.

Proteção de Dados Pessoais

Conformidade

A Questor Sistemas S/A possui diversos documentos vigentes em relação a Segurança e Proteção de Dados Pessoais, tendo em vista a necessidade de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo eles:

- **Comunicado de DPO:** Define quem é o encarregado pela Proteção de Dados Pessoais na Questor, conforme preceitua o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados. **Na Questor, o encarregado pela Proteção dos Dados Pessoais (DPO) é o Sr. Clodomir de Ré.**
- **Comitê de Resposta à Incidentes:** Determina quem são os responsáveis dentro da empresa para os processos relacionados à incidentes envolvendo dados pessoais, de modo que abrange todas as competências, sendo, na Questor, dividido dessa maneira: CEO, Gerente Financeiro, Diretor de Tecnologias, Gerente Comercial/Marketing, Gerente de Produtos, Gerente de Suporte, Supervisora de Recursos Humanos, Encarregada Administrativa e DPO.
- **Plano de Resposta à Incidentes:** Determina o procedimento adotado em caso de ocorrência de incidentes de segurança que envolvem o tratamento de Dados Pessoais, de forma que está diretamente associado ao Comitê de Resposta à Incidentes. Assim, discorre sobre todo o processo que deve ser seguido pelos responsáveis para, dentro do possível, mitigar o incidente.
- **Inventário de Dados (Data Mapping):** Levanta todos os dados pessoais que são tratados pela Questor, tanto como Controladora, como Operadora de Dados Pessoais. Na nossa empresa, o mapeamento foi feito seguindo as diretrizes repassadas pela Stone, de modo que abrange os Sites (para facilitar o processo de compliance), a lista de ambientes (para facilitar o processo de busca de informações

em sistemas, ferramentas e situações), os formulários (levantamento de consentimento ou execução de contrato nos sites), os fornecedores (para facilitar o compliance na área) e distingue em abas específicas todos os setores de atuação, inclusive discorrendo a respeito de todos os produtos.

- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD):** Visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, medidas salvaguardas e mecanismo de mitigação de risco, conforme previsto em lei. Além da elaboração dos RIPD's de todos os setores em que a Questor é controladora, ainda temos os RIPD's na versão de operador, mapeando e discorrendo a respeito dos produtos e soluções que oferecemos aos nossos clientes.

5.2. Políticas

Não obstante, a empresa possui diversas políticas que foram elaboradas a partir da necessidade de estar em conformidade com a Lei 13.709/18, bem como pelas demandas que surgiram ao longo do tempo, sendo elas:

- **Política de Mesa Limpa e Tela Limpa:** Determina diretrizes, princípios e responsabilidades para impedir que informações sensíveis, tanto em formato digital (notebooks, celulares, tablets e afins) quanto físico (impressões e afins), não sejam deixadas desprotegidas ou sejam levadas, em espaços de trabalhos pessoais ou públicos quando não estão em uso.
- **Política de Classificação da Informação:** Determina as diretrizes, princípios e responsabilidades, além de orientar na execução das ações relacionadas ao tratamento das informações, assegurando que estas recebam um nível adequado de proteção, de acordo com o seu valor, requisitos legais, sensibilidade e criticidade, para que possam ser corretamente apresentadas, compartilhadas e distribuídas, conforme exigidos pela Questor
- **Política de Segurança da Informação:** Define normas e procedimentos específicos relacionados à segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento. Os objetivos deste guia são: garantir a segurança e acesso à informação, organizar e controlar o uso de equipamentos e software, bem como formalizar as ações e procedimentos.

- **Política de Gestão de Acessos:** Determina as diretrizes, princípios e responsabilidades para concessão de acesso físico e lógico da Questor, com base nos requisitos de Segurança da Informação, e orienta colaboradores e terceiros quanto aos procedimentos a serem adotados.
- **Política de Gestão de Riscos:** Define normas e procedimentos específicos relacionados à análise e gestão de riscos, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento. Os objetivos deste guia são: Detalhar o movimento das ações da identificação do risco e descrever as ações pertinentes aos riscos e apontar soluções de ação para cada apontamento.

Comitê de Segurança da Informação

Além da preocupação com as questões relacionadas à supramencionada legislação, a Questor Sistemas instaurou um Comitê de Segurança da Informação, instituído por autoridades de diferentes áreas de atuação internas da empresa, podendo, dessa forma, analisar a partir de uma visão macro do negócio a melhor forma de estabelecer políticas e diretrizes.

Segurança da Informação

A empresa possui diversas Políticas relacionadas à Segurança da Informação, sendo elas:

- **Política de Segurança da Informação:** Define normas e procedimentos específicos relacionados à segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento. Os objetivos deste guia são: garantir a segurança e acesso à informação, organizar e controlar o uso de equipamentos e software, bem como formalizar as ações e procedimentos.
- **Política de Senhas:** Estabelece um padrão de criação e utilização de senhas fortes, no intuito de evitar que pessoas mal intencionadas as descubram e se passem por outras pessoas, acessando, por exemplo: contas de correio eletrônico, de rede, de computador e de sistemas; sites indevidos ou informações privilegiadas da Questor, como se fosse o proprietário.

- **Política de Backup:** Estabelece as diretrizes para realização de cópias de segurança (backup) de forma a garantir que o armazenamento e restauração de arquivos digitais dos computadores e sistemas sejam realizados de forma íntegra e confiável.
- **Política de Gestão de Ativos da Tecnologia da Informação:** Garante que os ativos de informação da Questor Sistemas S.A. sejam identificados adequadamente e que os controles de proteção recomendados para esses ativos estejam em vigor.
- **Política de Gestão de Descarte e Destruição:** Garante que os requisitos de Segurança da Informação são alcançados no descarte e doações de equipamentos, softwares e mídias de armazenamento da Questor Sistemas S.A, ou seja, elimina-se permanentemente suas informações residuais.
- **Política de Transferência da Informação:** Garante que as informações confidenciais são transferidas de maneira segura para assegurar a privacidade, integridade e disponibilidade das informações.
- **Política de Gestão de Patches e Atualizações:** Garante que os sistemas de informação da empresa estejam atualizados para impedir a exploração de falhas de segurança e vulnerabilidades.
- **Política de Gestão de Mudanças:** Estabelece um processo de gestão de mudanças padronizado, bem como fornece diretrizes para a implementação bem-sucedida de todas as mudanças realizadas na Questor Sistemas S.A, que sejam tratadas de maneira controlada e documentada.
- **Política de Gestão de Acessos:** Determina as diretrizes, princípios e responsabilidades para concessão de acesso físico e lógico da Questor, com base nos requisitos de Segurança da Informação, e orienta colaboradores e terceiros quanto aos procedimentos a serem adotados.
- **Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades:** Estabelece os princípios básicos para a identificação, classificação, avaliação, priorização, tratamento e mitigação das vulnerabilidades identificadas nos sistemas da Questor Sistemas S.A.

Compliance

A empresa possui diversas Políticas relacionadas à Compliance, sendo elas:

- **Política de Conformidade:** Estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades, a fim de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e dispõe sobre a obrigatoriedade de aderência da Questor Sistemas S/A às diretrizes do grupo da StoneCo.
- **Política Anticorrupção:** Reforça o compromisso da Questor Sistemas S/A em manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes e responsabilidades que visam ao estrito cumprimento da Legislação Anticorrupção.
- **Política de Segurança da Informação:** Define normas e procedimentos específicos relacionados à segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento. Os objetivos deste guia são: garantir a segurança e acesso à informação, organizar e controlar o uso de equipamentos e software, bem como formalizar as ações e procedimentos.
- **Política de Governança em Proteção de Dados Pessoais:** Estabelece as diretrizes gerais que a Questor deve progressivamente implementar em atenção ao necessário cumprimento do ordenamento jurídico e estruturação de um corpo de governança forte e uniforme em matéria de privacidade, com o objetivo de assegurar seu compromisso de proteger adequadamente os direitos dos titulares dos Dados Pessoais tratados; ser transparente quanto às condições do tratamento de Dados Pessoais que realiza; e eliminar ou mitigar, ao máximo, riscos inerentes ao tratamento de Dados Pessoais.
- **Política de Tratamento de Dados Pessoais dos Colaboradores:** Dispõe as condições relativas ao Tratamento de Dados Pessoais de modo que os colaboradores de qualquer das empresas Questor possuam informações precisas a respeito de como seus Dados Pessoais são coletados, armazenados, compartilhados e excluídos.

- **Política de Transação com Partes Relacionadas:** Estabelece regras e consolida as diretrizes a serem observadas quando da ocorrência de Transações entre Partes Relacionadas, buscando assegurar a transparência e a conformidade nos processos.

Normas de Boas Práticas, Cartilha de Privacy by Design and by Default e Política de Cookies

- **Normas de Boas Práticas:** As normas de boas práticas estabelecem regras e instruções a serem seguidas pelos colaboradores dos setores no que se refere ao tratamento de Dados Pessoais, indicando, ainda, aos colaboradores quais as melhores práticas para cada rotina, tudo conforme o que preceitua a Lei 13.709/2018, sendo específica para cada setor e de leitura obrigatória.
- **Cartilha de Privacy By Design and by Default:** Estabelece os fundamentos adotados na proteção e privacidade de dados ao criar e atualizar sistemas, voltada, principalmente, aos times de produtos.
- **Política de Cookies:** Na Questor, ao acessar nosso site, o usuário irá receber um alerta de coleta de Cookies, cujo o levará para a Central de Privacidade, possibilitando a recusa ou aceite de suas preferências. Os cookies preferenciais permitem que um site se lembre de informações que mudam a forma como o site se comporta ou se parece, como o seu idioma preferido ou a região em que você está; Os cookies estatísticos ajudam os proprietários de sites a entender como os visitantes interagem com os sites, coletando e relatando informações anonimamente e os cookies de marketing são usados para rastrear visitantes em websites. A intenção é exibir anúncios relevantes e atraentes para o usuário individual e, portanto, mais valiosos para editores e anunciantes terceirizados. Acesse e confira você mesmo: <https://www.questor.com.br/>.